

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1589/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para implantação de placas restringindo o estacionamento em um dos lados da rua Ver. Nestor dos Santos, via entre a av. Mário Uriarte e a av. Agostinho Alves Ramos, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Este pedido se justifica por ser uma rua sem saída e veículos estacionam em ambos os lados prejudicando o fluxo, pois permite a passagem de um só veículo. Frisamos que neste trecho está localizada a Escola Básica João Paulo II, o que ocasiona fluxo intenso de veículos na entrada e saída dos alunos, gera transtornos e expõe transeuntes ao risco de acidente.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE MAIO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI VEREADOR - Podemos